



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4871/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR EDSON JOSÉ DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor EDSON JOSÉ DA ROCHA, a partir de 24 de abril de 2018, do cargo efetivo de Agente de Vetores, que exercia junto à Seção de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO